

ALVALADE

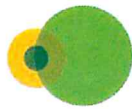
Junta de Freguesia

mf

PROPOSTA N.º 302/2017

Considerando que:

- I. Na sequência da decisão de contratar no âmbito do procedimento de empreitada relativo ao *“Corredor Verde Central - Dinamização de Espaços Verdes - Espaços no LNEC”* - Proc. 71/CP/JFA/2015, aprovada em reunião de executivo de 30 de outubro de 2015, em 18 de julho de 2016 a Junta de Freguesia de Alvalade celebrou o contrato n.º 37/2016 com o empreiteiro Construtoras Estradas do Douro 3, Lda.;
- II. Para a execução de tal obra, o preço contratualizado pelos trabalhos a realizar foi de € 211.706,21 (duzentos e onze mil e setecentos e seis euros e vinte e um cêntimos) e a receção provisória veio a ocorrer no dia 16 de março de 2017, nos termos previstos no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- III. Neste sentido, e de acordo com o estipulado nos artigos 399.º do CCP, foi elaborada a respetiva conta final da empreitada da empreitada relativa ao *“Corredor Verde Central - Dinamização de Espaços Verdes - Espaços no LNEC”*;
- IV. Em reunião da Comissão de Obra, com a presença dos representantes do Dono de Obra e do Empreiteiro, ficou estipulado o valor dos trabalhos realizados na empreitada de acordo com o contrato e a adenda ao mesmo, nos seguintes termos:
 - (i) trabalhos contratualizados: € 211.706,21 (duzentos e onze mil e setecentos e seis euros e vinte e um cêntimos);
 - (ii) trabalhos a menos: € 900,01 (novecentos euros e um cêntimo);



ALVALADE

Junta de Freguesia

(iii) trabalhos a mais, nos termos do artigo 370.º ss. do Código dos Contratos Públicos: € 10.343,23 (dez mil e trezentos e quarenta e três euros e vinte e três cêntimos);

(iv) trabalhos respeitantes a adicional específico: € 0,00.

- V. O valor total dos trabalhos é, assim, de € 221.149,43 (duzentos e vinte e um mil e cento e quarenta e nove euros e quarenta e três cêntimos).
- VI. Se verifica que o valor total geral da empreitada regista um acréscimo de despesa de € 9.443,22 (nove mil e quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e dois cêntimos) em relação ao inicialmente cabimentado;
- VII. A despesa em causa tem cabimento na orgânica 03.00.00, económica 02.02.03.09, do Orçamento em vigor, conforme cabimento em anexo.

Nestes termos, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia de Alvalade:

1. a aprovação da conta final da Empreitada relativa ao *“Corredor Verde Central - Dinamização de Espaços Verdes - Espaços no LNEC”* - Proc. 71/CP/JFA/2015, de acordo com o documento em anexo;
2. a autorização de despesa acrescida no valor de € 9.443,22 (nove mil e quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e dois cêntimos), resultante da respetiva conta final da empreitada em apreço.

Lisboa, 3 de julho de 2017.

O Tesoureiro,



José Ferreira